

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

RESOLUÇÃO 002/2024

PROCESSO 18.0.000045575-6

Reconhece a Lista das Espécies Ameaçadas da Flora Nativa do Decreto Estadual nº 52.109/2014, com ocorrência natural no Município de Porto Alegre, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - COMAM, no uso de suas atribuições, que lhe conferem a Lei Complementar nº 369, de 16 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 11.508, de 27 de maio de 1996, e:

CONSIDERANDO que o Brasil foi um dos países líderes de acordos internacionais ligados à Convenção da Diversidade Biológica (CDB), junto à Organização das Nações Unidas (ONU) e que, em 2010, assinou acordo relativo às Metas da Biodiversidade 2020, ou Metas de Aichi 2020, estabelecendo em sua Meta 12 que: “Até 2020, a extinção de espécies ameaçadas conhecidas terá sido evitada e sua situação de conservação, em especial daquelas sofrendo um maior declínio, terá sido melhorada e mantida”;

CONSIDERANDO a Meta 15 (Vida na Terra, Meta 15.5) dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável 2030 (ODS 2030), que propõe: “Tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de habitat naturais, estancar a perda de biodiversidade e, até 2030, proteger e evitar a extinção de espécies ameaçadas”;

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica de Porto Alegre reconhece a importância da proteção da flora e fauna;

CONSIDERANDO que o artigo 3º, da Lei Complementar nº 369, de 16 de janeiro de 1996, dispõe que compete ao Sistema Municipal do Meio Ambiente, propor uma política municipal de proteção ao meio ambiente, planejar, executar e fiscalizar o uso dos recursos ambientais, bem como preservar e restaurar os processos ecológicos essenciais das espécies e dos ecossistemas;

CONSIDERANDO que a V Conferência Municipal de Meio Ambiente de Porto Alegre (2012), no Eixo Temático: Cinturão Verde e Paisagem Urbana, aprovou a Resolução nº 007/2012, que define que a Prefeitura Municipal de Porto Alegre “deverá estabelecer um programa de monitoramento de espécies ameaçadas de fauna e flora e seu mapeamento em Porto Alegre, com programas de proteção e educação ambiental. Prazo: um ano”,

RESOLVE:

Art. 1º O Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMAM reconhece, com base no Decreto Estadual nº 52.109, de 01 de dezembro de 2014, e com base nos estudos apresentados pela Câmara Técnica de Paisagens Urbanas e Áreas Naturais - CTANPUR, a lista das espécies ameaçadas com a ocorrência natural no território do Município Porto Alegre, conforme o Anexo I.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade de Porto Alegre – SMAMUS observará as informações apresentadas no Anexo I nas atividades de sua competência, bem como dará prioridade às espécies constantes da lista nas atividades de reprodução junto ao Viveiro Municipal, nas atividades de educação ambiental, na gestão da biodiversidade e nas demais políticas públicas ambientais do Município.

Art. 3º A SMAMUS atualizará a Lista do Artigo 1º, a cada 05 (cinco) anos, sendo que, neste intervalo, providenciará a busca de informações referentes à atualização da Lista da Flora Ameaçada do RS, referentes ao estado de conservação das espécies com ocorrência natural no território do Município de Porto Alegre.

Art. 4º Fica recomendado à SMAMUS a utilização da Lista do Anexo II, oriunda do estudo apresentado pela CTANPUR, relativa às espécies raras com ocorrência natural no Município de Porto Alegre, na produção de mudas no Viveiro Municipal, nas atividades de educação ambiental, bem como o aprimoramento dos estudos das espécies.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 05 de janeiro de 2024.

GERMANO BREMM, Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente.

ANEXO I - Lista das Espécies da Flora Ameaçadas de Extinção com ocorrência em Porto Alegre

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5038_ce_460399_1.pdf

ANEXO II - Lista das Espécies de Plantas Raras com ocorrência em Porto Alegre

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5038_ce_460399_2.pdf